PROCEDIMENTO CONCURSO COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (SETOR DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE)

ATA N.º 1

No dia catorze de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações do Setor de Ação Social e Saúde, sito na Rua DR. José Cerveira Lebre n.º 31, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de Mealhada, em 10/10/2023, tendo estado presentes Isabel Cristina de Almeida Gaspar, Chefe do Setor de Ação Social e Saúde, na qualidade de presidente, Sandra Maria dos Santos Rodrigues Tátá, técnica superior do Setor de Ação Social e Saúde, na qualidade de primeira vogal efetiva, e Maria Beatriz Simões Sousa Cerveira, coordenadora técnica da secção de pessoal, na qualidade de segunda vogal efetiva, para:

- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal comum, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

- Aprovar os temas a abordar na prova de conhecimentos e definir o tipo de prova a aplicar;

- Deliberar sobre os critérios da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências.

Para além das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), as atividades inerentes ao posto de trabalho a preencher consistem em:

a) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, designadamente:

- Receção e tratamento do expediente intrínseco à atividade do Setor de Ação Social e Saúde;

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

- Atendimento aos munícipes, presencial e telefónico, no sentido de elucidar, orientar e esclarecer os procedimentos administrativos, atos e diligências inerentes ao Setor de Ação Social e Saúde;

- Rececionar, registar, criar/inserir processos e encaminhar para serviços internos e funcionários/as, na aplicação informática de gestão autárquica da AIRC (MyDoc);

- Elaboração e emissão de documentos contabilísticos (mapas de receita, faturas e guias);

- Elaboração de mapas mensais de faturação e remeter ao serviço competente;

- Elaboração de relatórios mensais de atendimentos presenciais no Setor de Ação Social e Saúde;

- Assegurar a comunicação entre os vários órgãos/entidades (internos e externos) e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação (ofícios, pedidos internos de aquisição, e-mails, etc.);

- Exercer as demais funções que lhe forem confiadas que resultarem do normal desempenho das tarefas afetas ao Setor de Ação Social e Saúde, bem como outras funções não especificadas;

O júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos/as candidatos/as ao presente procedimento concursal os seguintes métodos de seleção, com as seguintes ponderações:

A. **Aos/as candidatos/as abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP**:
   Prova de conhecimentos 70%;
   Avaliação psicológica Apto/Não Apto;
   Entrevista de avaliação de competências 30%.

B. **Aos/as candidatos/as abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP** (salvo se afastados/as, por escrito, pelos/as candidatos/as, caso em que serão aplicados os métodos *supra* identificados):
   Avaliação curricular: 45%;
   Entrevista de avaliação de competências: 55%;

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

1. Métodos de Seleção a aplicar aos/as Candidatos/as abrangidos/as pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP ou aos/as Candidatos/as que, embora abrangidos/as pelo n.º 2 do Artigo 36.º da LTFP, optem, por escrito, pela aplicação destes métodos:

A. **PROVA DE CONHECIMENTOS (PC):** destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função. A prova assumirá a forma escrita, será de realização individual, efetuada em suporte papel e será valorada na escala de 0 a 20 valores, considerando valoração até às centésimas, terá a duração de uma hora e trinta minutos, acrescidos de 15 minutos de tolerância nos seguintes termos:

Legislação geral:

- Regime jurídico das Autarquias Locais – aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Código do Procedimento Administrativo – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Código do Trabalho – aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;
- Acesso aos Documentos Administrativos – Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação.

Legislação específica:

- Regulamento do Programa de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local – a consultar no site da Câmara Municipal da Mealhada;
- Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos na Área Social – a consultar no site da Câmara Municipal da Mealhada;
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais;
- Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Competências dos Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no Domínio da Ação Social (alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de agosto, e Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 dezembro).

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Todas as referências aos diplomas legais mencionados entendem-se feitas para a legislação/alterações e/ou versão mais recente em vigor.

Não é permitida a utilização de equipamento informático/eletrónico para consulta da legislação durante a prova.

B. <u>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP):</u> A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, caraterísticas de personalidade e competências comportamentais dos/as candidatos/as e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o seguinte perfil de competências - elenco de competências e dos comportamentos que estão diretamente associados ao posto de trabalho, identificados como os mais relevantes para um desempenho de qualidade, com base na análise da função e do contexto profissional em que a mesma se insere:

Características de personalidade:

I. Característica personalidade 1 (CP 1) – Responsabilidade

II. Característica personalidade 2 (CP 2) – Cordialidade

III. Característica personalidade 3 (CP 3) – Perseverança

IV. Característica personalidade 4 (CP 4) – Autoconfiança

Competências comportamentais:

I. Competência comportamental 1 (CC1) – Proatividade

II. Competência comportamental 2 (CC2) – Capacidade de adaptação

III. Competência 2 (CC 3) – Aptidão para trabalhar em equipa

IV. Competência 3 (CC 4) - Tolerância à pressão

V. Competência 4 (CC 5) – Sentido crítico

A avaliação psicológica será efetuada por entidade especializada, através de uma abordagem multimétodo, podendo comportar uma ou mais fases, sendo valorada através das menções classificativas de Apto/a e Não Apto/a.

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

C. **<u>ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC):</u>** Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, com vista a uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através das descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo/a candidatado/a.

O presente método de seleção é avaliado numa escala de 0 a 20 valores.

<u>CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF):</u> Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resulta das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

CF = 70% PC + AP (APTO/NÃO APTO) + 30% EAC

Em que:

CF: Classificação final

PC: Prova de conhecimentos

AP: Avaliação psicológica

EAC: Entrevista de avaliação de competências

2. Métodos de seleção a aplicar aos/as candidatos/as abrangidos/as pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP:

A. **<u>AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC):</u>** expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica, o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida, a formação realizada e a avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação da seguinte fórmula:

AC = (HA + FP + EP + AD) / 4

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Em que:

AC: Avaliação curricular

HA: Habilitação académica

FP: Formação profissional

EP: Experiência profissional

AD: Avaliação do desempenho.

Habilitação académica (HA) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

Habilitações académicas	**Pontos**
Grau exigido para efeitos de candidatura	19
Grau superior ao exigido para efeitos de candidatura	20

Formação profissional (FP) em que serão ponderadas as ações de formação profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, efetuadas nos últimos dez anos, sendo este parâmetro valorado do seguinte modo:

N.º de horas de formação profissional relevante	**Valoração**
Sem formação relevante	0 valores
Até 50 horas	10 valores
Mais de 50 horas até 100 horas	12 valores
Mais de 100 horas até 150 horas	14 valores
Mais de 150 horas até 200 horas	16 valores
Mais de 200 horas até 250 horas	18 valores
Mais de 250 horas	20 valores

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de sete horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Experiência profissional (EP): Neste parâmetro apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, que se encontre devidamente comprovado, nos seguintes termos:

Tempo de serviço	Valoração
< 2 anos	4 valores
≥ 2 anos e < 4 anos	8 valores
≥ 4 anos e < 6 anos	12 valores
≥ 6 anos e < 8 anos	16 valores
≥ 8 anos e < 10 anos	18 valores
≥ 10 anos	20 valores

Avaliação de desempenho (AD) relativa ao último biénio (ou na inexistência deste, a reportada ao ano mais recente), em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP):

Avaliação final SIADAP	Valoração
1 – 1,999	0 valores
2 – 2,499	6 valores
2,50 – 2,999	8 valores
3 – 3,499	10 valores
3,5 – 3,999	12 valores
4 – 4,499	14 valores
4,5 – 4,999	16 valores
5	18 valores
Desempenho relevante com mérito (Menção desempenho Excelente)	20 valores
Sem avaliação do desempenho por facto não imputável ao candidato	10 alores

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

B. **ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Será avaliada, classificada e valorada de acordo com o definido para o mesmo método a aplicar aos/as candidatos/as abrangidos/as pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP ou aos candidatos que, embora abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, optem, por escrito, pela aplicação desses métodos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF): Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resulta das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

CF = 45% AC + 55% EAC

Em que:

CF: Classificação final

AC: Avaliação curricular

EAC: Entrevista de avaliação de competências

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios.
2) É excluído do procedimento o/a candidato/a que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, ou seja classificado/a como não apto/a na prova psicológica, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.
3) A falta de comparência do/a candidato/a a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.
4) Em caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria e, subsistindo o empate, a ordenação será efetuada, de forma decrescente, do seguinte modo:

a) Em função da valoração obtida no primeiro método de seleção utilizado;

b) Em função do maior tempo de experiência profissional relativamente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho.

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri	1.ª Vogal	2.ª Vogal
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA GASPAR Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA GASPAR Dados: 2023.11.14 15:37:05 Z	Assinado por : **Sandra Maria dos Santos Rodrigues Tátá** Num. de Identificação: BI09811076 Data: 2023.11.14 15:46:21 Hora padrão de GMT CHAVE MÓVEL	Assinado por : **MARIA BEATRIZ SIMÕES DE SOUSA CERVEIRA** Num. de Identificação: 04451926 Data: 2023.11.15 15:32:51+00'00' CARTÃO DE CIDADÃO

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382